

Processo: 23118.000447/2017-13

Parecer: 2110/CPE

Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO

Assunto Complemento: Implantação e Implementação do Programa de Visitas Monitoradas às Coleções Biológicas da UNIR

Interessado: Maria Manuela da Fonseca Moura

Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo

I – INTRODUÇÃO

O Processo nº 23118.000447/2017-13 tem como objeto o programa de extensão “Implantação e Implementação do Programa de Visitas Monitoradas às Coleções Biológicas da Universidade Federal de Rondônia”, Coordenado pelas professoras Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (coordenador) e Carolina Rodrigues da Costa Doria (vice-coordenador), amparado no Departamento de Biologia – DBIO/NCET/UNIR do Campus de José Ribeiro Filho com uma Carga Horária de 3200 horas (5 anos).

II - RELATÓRIO

O processo contém 24 folhas e apresenta, entre demais documentos, os seguintes itens exigidos na Resolução 226/CONSEA/2009:

- i) Formulário apropriado da PROCEA (fls. 02 – 13);
- ii) ATA do respectivo Departamento aprovando o presente processo (fls. 15 a 16);
- iii) ATA do respectivo Núcleo aprovando o presente processo;(fls. 19 a 21);
- iv) Despacho à PROCEA e à SECONS (fls. 22 e 23);

III – ANÁLISE

A proposta de PROGRAMA foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA, conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus e despachos à PROCEA e às SECONS, conforme exigência da Resolução 226/CONSEA/2009.

Trata-se de um PROGRAMA de Extensão que visa estabelecer uma relação mais próxima da universidade e a comunidade escolar das escolas públicas e privadas, além de instituições de ensino superior privadas, comunidade da UNIR e visitantes em geral que solicitam visitas guiadas às coleções biológicas da UNIR, tendo como ações: 1 – Oficina para elaboração conjunta do Plano Educação Ambiental das Coleções Biológicas, 2- Apoio ao desenvolvimento do material educativo, 3 – Monitorar as visitas às Coleções Zoológicas e 4 – Curso de elaboração de meios interpretativos para os alunos participantes do projetos e outros interessados.




IV – PARECER


Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL à APROVAÇÃO e a INSTITUCIONALIZAÇÃO do programa “IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VISITAS MONITORADAS ÀS COLEÇÕES BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA” da proponente Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Carolina Rodrigues da Costa Doria (vice-coordenadora), lotadas no Departamento de Biologia – DBIO/NCET/UNIR do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

É o parecer, S.M.J.

Porto Velho, 06 de abril de 2017.



Conselheiro Cláudio Silva de Melo
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.000447/2017-13</p>	<p><i>Walterlina Barboza Brasil</i> <i>13.04.17</i></p>
<p>Parecer: 2110/CPE</p>	<p><i>Prof. Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott</i> Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Implantação e Implementação do Programa de Visitas Monitoradas às Coleções Biológicas da UNIR</p>	
<p>Interessado: Maria Manuela da Fonseca Moura</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à APROVAÇÃO e a INSTITUCIONALIZAÇÃO do programa “IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VISITAS MONITORADAS ÀS COLEÇÕES BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA” da proponente Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira lotado no Departamento de Biologia – DBIO/NCET/UNIR do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho”.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente